

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 12/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024 que fazem entre si, o IF SERTÃO PE - CAMPUS PETROLINA e a empresa SEGUROS SURA S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, CNPJ nº 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Clesio Jonas de Oliveira da Silva, nomeado pela portaria nº 168, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, denominado contratante e a empresa **SEGUROS SURA S/A**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, sediada na Av. Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade monções - CEP 04563-000 – São Paulo – SP, denominada contratada, neste ato representada por sua procuradora, Ana Paula Araújo Santana, denominada **contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23417.100211/2024-31, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e da IN SEGES/MP nº 05/2017, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLASULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo PRORROGAR por mais 12 meses, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2024, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e no art. 57, II, da Lei 8.666/1993, com início na data de 15/07/2025 e término em 15/07/2026.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual do contrato é de:

Item	Descrição/Especificação	Métrica	Quant	Valor Unit	Valor Total
35	FIAT SIENA 1.0 FLX 2007/2008	SERV	01	539,00	539,00
36	FRANQUIA FIAT SIENA 1.0 FLX 2007/2008	SERV	01	3.880,00	3.880,00
37	VW AMAROCK CD 4X4 A9 DIESEL 2014/2014	SERV	01	999,00	999,00
38	FRANQUIA VW AMAROCK CD 4X4 A9 DIESEL 2014/2014	SERV	01	8.481,33	8.481,33
39	VW COMMIL BELO DIESEL 2005/2006	SERV	01	1.299,00	1.299,00

40	FRANQUIA VW COMMIL BELO DIESEL 2005/2006	SERV	01	11.938,00	11.938,00
41	VOLVO MARCO POLO VIAGGIO, DIESEL ANO 2011	SERV	01	1.818,00	1.818,00
42	FRANQUIA VOLVO MARCO POLO VIAGGIO, DIESEL ANO 2011	SERV	01	30.000,00	30.000,00
43	MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI DIESEL 2010	SERV	01	899,00	899,00
44	FRANQUIA MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI DIESEL 2010	SERV	01	8.953,98	8.953,98
45	CHEVROLET S10 LTZ FLEX 2013/2014	SERV	01	999,00	999,00
46	FRANQUIA CHEVROLET S10 LTZ FLEX 2013/2014	SERV	01	6.172,00	6.172,00
47	VW GOL 1.6 POWER FLEX 2006	SERV	01	599,00	599,00
48	FRANQUIA VW GOL 1.6 POWER FLEX 2006	SERV	01	4.016,00	4.016,00
49	VW SAVEIRO 1.6 POWER FLEX ANO 2008	SERV	01	699,00	699,00
50	FRANQUIA VW SAVEIRO 1.6 POWER FLEX ANO 2008	SERV	01	2.784,00	2.784,00
PREÇO GLOBAL					84.076,31

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **contratada** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2025, consoante a seguinte classificação: Gestão/Unidade: 26430-158499; Fonte: 1000000000; Programa de Trabalho Resumido – PTRES: 231742; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: L20RLP01FUN; Nota de Empenho: 80/2025.

3.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1 não haverá reajuste, sendo mantido o mesmo preço originalmente contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

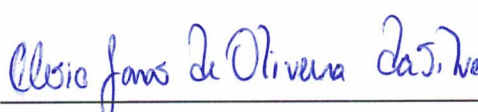
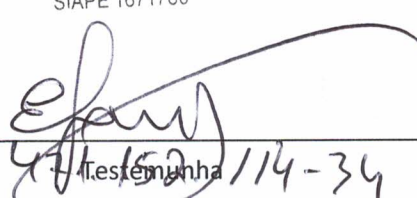
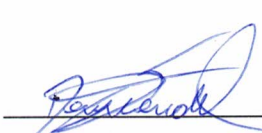
5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 A Incumbirá à **contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Petrolina-PE, 14 de julho de 2025.

ASSINATURAS	
 Representante da CONTRATANTE	 Representante da CONTRATADA
Clesio Jonas de O. da Silva IF Sertão PE, Campus Petrolina Diretor Geral SIAPE 1671780  CPF 471.152.114-34 Testemunha	 Testemunha CPF: 108.989.284-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8928-1EB8-2238-A04B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8928-1EB8-2238-A04B



Hash do Documento

0842A4D1598C33E432D7E498DB217AF3AD037346B5653834A93180568B346722

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

- ☒ Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 405.321.168-95 em 14/07/2025
12:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

- ☒ Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 14/07/2025
11:57 UTC-03:00

